

# Diário Oficial de Contas

## **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



– Página 1 201 ublicação terça-feira, 5 de junho de



Dias: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29,

Alexandre Jaques da Silva Dias: 2, 4, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19h00 e término às 05h00 do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por uma jornada com início às 21h00 e término às 07h00 do dia seguinte, sendo que a opção deverá ser feita por escrito, com antecedência de 24 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de maio de 2018.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

> Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

#### PORTARIA Nº 043, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Considerando o Ponto Facultativo Nacional e Estadual, do dia 31 (trinta e um) de maio de 2018 (quinta-feira), Corpus Christi;

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, nos dias 31 de maio e 1º (primeiro) de junho de 2018.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos Vigias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

#### PORTARIA Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à funcionária que especifica.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora Valdelena Pires Alves Rodrigues, funcionária da Câmara Municipal de Pedra Preta, lotada no cargo de Técnica em Contabilidade, o direito ao gozo de 10 (dez) días de licenca-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2008/2013.

Parágrafo Único. O gozo da referida licença iniciar-se-á no dia 4 de junho de 2018 e encerrar-se-á no dia 13 (treze) do mesmo mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 29 de maio de 2018.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2018

LRF.art 55. Inciso I. alínea 'a' - Anexo XII R\$

LRF.art 55, Inciso I, alinea 'a' – Anexo XII R\$			
	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE PESSOAL	Últimos 12	Até	% da
	meses	Quadrimest	Despesa
		re	s/RCL
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	8.515.742,65	2.812.390,	
		54	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período			
de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do	0,00	0,00	
Parágrafo 6º do art.57 da CF)			
(-) Indenizações por Demissão	(66.100,73)	(20.419,96)	
Outras Depesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.449.641,92	2.791.970,	
		58	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.449.641,92	2.791.970,	
		58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	335.740.214,2		
	2		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas			
as emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	0,00		
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 TCE	12.113.975,35		
MT)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA RCL	323.626.238,8		2,61
	7		
LIMITE PRUDENCIAL (1)	18.446.695,62		5,7
LIMITE LEGAL (2)	19.417.574,33		6,0

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ademir Antonio Bortoli Presidente Ladimir Dal Bosco 1º Secretário Priscilla Vieira Leitzke CRC-MT 006985/O-7 Contadora

Jose Marcelo Philippsen Secretário de Controle Interno

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 062/2018

 $\label{eq:concede} \mbox{ Concede licença maternidade à servidora Kerlen Caetano Moro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. }$ 

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Kerlen Caetano Moro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 02/05/2018.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO **Em,** 29 de maio de 2018

Ademir Debortoli Presidente

PORTARIA Nº 063/2018